

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 503/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 275/2024
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 275/2024**, autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 262/2024- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1047/2024

DATA / HORA
16/04/2024 10:42:41

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Memorando nº. 262/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 09 de abril de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

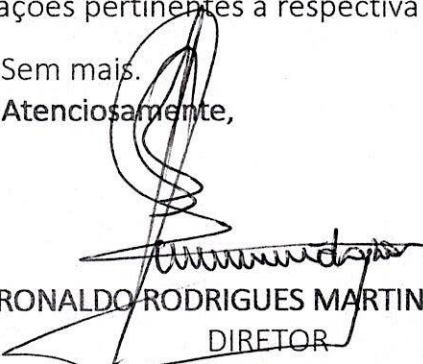
Referente: Indicação nº. 275/2024 – Memorando nº . 1.045/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia estudo de viabilidade quanto a implantação pontos de venda do cartão de transporte da empresa Rápido Luxo Campinas e também mais pontos de recargas do cartão.

Adicionalmente, ratificamos nosso compromisso de encaminhar a solicitação à empresa responsável pelos serviços de transporte público coletivo, submetendo-a a uma análise apropriada. Após a conclusão dessa avaliação, forneceremos as informações pertinentes à respectiva Casa Legislativa.

Sem mais.
Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/24
às 10h46



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 275 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de implantar pontos de venda do cartão de transporte da empresa da empresa Rápido Luxo Campinas e também mais pontos de recargas do cartão.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de implantar mais pontos de venda e recarga do cartão de transporte da empresa Rápido Luxo Campinas pode ser justificada por vários motivos:

Aumento da Cobertura e Acessibilidade: A implantação de mais pontos de venda e recarga amplia a cobertura geográfica do serviço, tornando-o mais acessível para os usuários em diversas regiões. Isso é especialmente importante para aqueles que não têm fácil acesso aos pontos de atendimento existentes.

Estímulo ao Uso do Transporte Público: Ao facilitar o acesso e a recarga do cartão de transporte, a empresa Rápido Luxo Campinas pode incentivar mais pessoas a utilizarem o transporte público, contribuindo para a redução do tráfego nas vias e para a sustentabilidade ambiental.

Aumento da Receita: Com mais pontos de venda e recarga, a empresa pode alcançar um maior número de clientes, o que pode resultar em um aumento nas vendas de cartões e no volume de recargas realizadas. Isso, por sua vez, pode levar a um aumento na receita da empresa.

Em resumo, a implantação de mais pontos de venda e recarga do cartão de transporte da empresa Rápido Luxo Campinas não só melhora a experiência do cliente, mas também contribui para a eficiência operacional e melhora a qualidade de vida do cidadão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 17 / março / 2024 Despacho: <i>[assinatura]</i> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

[assinatura]
ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: 05 / 04 / 2024 às 12h 15 Michelle Alves Agente Administrativo CPF: 15.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5. 734/2024

DATA / HORA
20/03/2024 10:05:51

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62